



**Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores**

Excelência

REQUERIMENTO

OBRAS DEFEITUOSAS NA ESCOLA ROBERTO IVENS

O Governo Regional inaugurou, no início do corrente ano lectivo, o novo edifício da Escola Básica Integrada Roberto Ivens, em Ponta Delgada, destinado a substituir o antigo edifício, sujeito a obras de recuperação ainda em curso.

Apesar de se tratar da construção duma nova escola, a verdade é que durante o corrente ano lectivo foram sendo detectados diversos problemas estruturais que colocaram em causa, não apenas o normal funcionamento do edifício escolar, como a própria segurança dos alunos.

Apenas a título de exemplo, refiram-se as permanentes infiltrações de água no ginásio, em tempo de chuva, tornando perigosa a realização de exercícios inseridos na disciplina de Educação Física ou provocando, mesmo, a impossibilidade da realização de aulas.

Refiram-se, também, as obras de correcção entretanto efectuadas no pavimento de acesso exterior do novo corpo do edifício, que levaram a que todo o pavimento em pedra tivesse de ser levantado ou a ausência de qualquer protecção contra a chuva



e o vento no topo das escadas de acesso a salas de aula, sujeitando os alunos à inclemência dos dias de intempérie.

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, ao abrigo das disposições aplicáveis do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do Regimento requerem ao Governo Regional dos Açores os seguintes esclarecimentos:

1. Que explicação apresenta o Governo Regional para estes factos?
2. Que outras deficiências ou erros na obra, que prejudicam o seu normal funcionamento, foram detectados?
3. Tratam-se de erros de projecto ou erros de execução da empreitada?
4. No auto de recepção provisória da obra em causa, o Governo Regional suscitou ou não estas questões?
5. Que custos acarretam para a Região as correcções acima identificadas, bem como todas as outras mencionadas no número dois?

Ponta Delgada, 24 de Maio de 2006

Os Deputados do PSD

Pedro Gomes

Maria José Duarte

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO

Entrada 1567 Proc. N.º 54-03-02

Data: 06,05,23 N.º 148, VIII